



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Autógrafo 2644/2023

(Do Projeto de Lei 056/2022 de autoria do Executivo Municipal)

Dispõe sobre: " **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.** "

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Taboão da Serra para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Capítulo II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2.º A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 1.518.098.232,20 (um bilhão, quinhentos e dezoito milhões, noventa e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos) e se desdobra em:

I - R\$ 1.381.096.803,20 (um bilhão, trezentos e oitenta e um milhões, noventa e seis mil, oitocentos e três reais e vinte centavos) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 137.001.429,00 (cento e trinta e sete milhões, um mil, quatrocentos e vinte e nove reais) do Orçamento da Seguridade Social.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Art. 3.º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	323.557.157,00	25.454.143,00	349.011.300,00
contribuicoes	20.636.326,00	0,00	20.636.326,00
receita patrimonial	17.653.661,00	28.786,00	17.682.447,00
receita de servicos	835.534,00	0,00	835.534,00
transferencias correntes	667.699.578,00	0,00	667.699.578,00
outras receitas correntes	30.341.687,00	0,00	30.341.687,00
deducoes p/o fundeb	-80.683.829,00	0,00	-80.683.829,00
Total das Receitas Correntes	980.040.113,20	25.482.929,00	1.005.523.042,20
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	348.778.157,00	0,00	348.778.157,00
transferencias de capital	52.278.533,00	0,00	52.278.533,00
Total das Receitas de Capital	401.056.690,00	0,00	401.056.690,00
Total da Administracao Direta	1.381.096.803,20	25.482.929,00	1.406.579.732,20
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
TABOAOPREV.			
RECEITAS CORRENTES			
contribuicoes	0,00	26.545.000,00	26.545.000,00
receita patrimonial	0,00	1.535.000,00	1.535.000,00
outras receitas correntes	0,00	365.000,00	365.000,00
receitas correntes - intra ofss	0,00	83.073.500,00	83.073.500,00
Total das Receitas Correntes	0,00	111.518.500,00	111.518.500,00
Total TABOAOPREV.	0,00	111.518.500,00	111.518.500,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	323.557.157,00	25.454.143,00	349.011.300,00
contribuicoes	20.636.326,00	26.545.000,00	47.181.326,00
receita patrimonial	17.653.661,00	1.563.786,00	19.217.447,00
receita de servicos	835.534,00	0,00	835.534,00
transferencias correntes	667.699.578,00	0,00	667.699.578,00
outras receitas correntes	30.341.687,00	365.000,00	30.706.687,00
receitas correntes - intra ofss	0,00	83.073.500,00	83.073.500,00
deducoes p/o fundeb	-80.683.829,00	0,00	-80.683.829,00
Total das Receitas Correntes	980.040.113,20	137.001.429,00	1.117.041.542,20

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	348.778.157,00	0,00	348.778.157,00
transferencias de capital	52.278.533,00	0,00	52.278.533,00
Total das Receitas de Capital	401.056.690,00	0,00	401.056.690,00
Total da Administracao Direta e Indireta	1.381.096.803,20	137.001.429,00	1.518.098.232,20



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Seção II Da fixação da despesa

Art. 4.º A Despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII, que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 1.518.098.232,20 (um bilhão, quinhentos e dezoito milhões, noventa e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos), na seguinte conformidade:

I - R\$ 1.142.433.802,20 (um bilhão, cento e quarenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 375.664.430,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5.º A Despesa fixada está assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONOMICA:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	660.492.896,20	273.819.457,00	934.312.353,20
DESPESAS DE CAPITAL	429.677.406,00	27.549.973,00	457.227.379,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
Total da Administracao Direta	1.102.670.302,20	301.369.430,00	1.404.039.732,20
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	0,00	73.900.000,00	73.900.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	395.000,00	395.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	39.763.500,00	0,00	39.763.500,00
Total da Administracao Indireta	39.763.500,00	74.295.000,00	114.058.500,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	660.492.896,20	347.719.457,00	1.008.212.353,20
DESPESAS DE CAPITAL	429.677.406,00	27.944.973,00	457.622.379,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	52.263.500,00	0,00	52.263.500,00
Total da Administracao Direta e Indireta	1.142.433.802,20	375.664.430,00	1.518.098.232,20



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

II - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	41.894.000,00	0,00	41.894.000,00
GABINETE DO PREFEITO	5.078.882,00	565.000,00	5.643.882,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.426.647,00	0,00	1.426.647,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	46.500.407,00	0,00	46.500.407,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	57.537.511,00	0,00	57.537.511,00
SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS	151.271.514,90	0,00	151.271.514,90
SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS	12.168.568,00	0,00	12.168.568,00
SECR.MUNIC.DESENV.URBANO,HABIT.MEIO AMBI	244.551.053,00	0,00	244.551.053,00
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	27.066.151,00	27.066.151,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	24.687.070,00	0,00	24.687.070,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	272.105.043,00	272.105.043,00
SEC.MUN.DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA	376.998.936,00	0,00	376.998.936,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO	38.251.976,00	0,00	38.251.976,00
SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	9.764.646,00	1.633.236,00	11.397.882,00
SEC. MUN. DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL	29.643.847,00	0,00	29.643.847,00
SEC. MUN. DE TRANSPORTES E MOB. URBANA	32.381.320,75	0,00	32.381.320,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	4.114.980,55	0,00	4.114.980,55
SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	7.454.733,00	0,00	7.454.733,00
SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	5.368.938,00	0,00	5.368.938,00
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GEST. ESTRA.	1.075.272,00	0,00	1.075.272,00
Total da Administracao Direta	1.090.170.302,20	301.369.430,00	1.391.539.732,20
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
04- TABOAOPREV.	0,00	74.295.000,00	74.295.000,00
Total da Administracao Indireta	0,00	74.295.000,00	74.295.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	52.263.500,00	0,00	52.263.500,00
Total do Municipio	1.142.433.802,20	375.664.430,00	1.518.098.232,20



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

II - POR FUNÇÕES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	41.894.000,00	0,00	41.894.000,00
02 - JUDICIARIA	4.080.198,00	0,00	4.080.198,00
04 - ADMINISTRACAO	202.542.442,55	0,00	202.542.442,55
06 - SEGURANCA PUBLICA	23.427.834,00	0,00	23.427.834,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	29.264.387,00	29.264.387,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	74.295.000,00	74.295.000,00
10 - SAUDE	0,00	272.105.043,00	272.105.043,00
11 - TRABALHO	345.600,00	0,00	345.600,00
12 - EDUCACAO	376.998.936,00	0,00	376.998.936,00
13 - CULTURA	1.706.263,00	0,00	1.706.263,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	396.800,00	0,00	396.800,00
15 - URBANISMO	129.333.657,45	0,00	129.333.657,45
16 - HABITACAO	159.932.627,00	0,00	159.932.627,00
17 - SANEAMENTO	54.281.100,00	0,00	54.281.100,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	2.224.100,00	0,00	2.224.100,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	4.285.500,00	0,00	4.285.500,00
24 - COMUNICACOES	2.803.500,00	0,00	2.803.500,00
26 - TRANSPORTE	13.103.097,00	0,00	13.103.097,00
27 - DESPORTO E LAZER	24.682.070,00	0,00	24.682.070,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	48.132.577,20	0,00	48.132.577,20
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	52.263.500,00	0,00	52.263.500,00
Total do Municipio	1.142.433.802,20	375.664.430,00	1.518.098.232,20

Capítulo III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6.º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço as dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I - de 20 % (vinte por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

Art. 7.º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2023;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, até o limite de 1/3 (um terço) da receita prevista para o exercício;

V - destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

Art. 8.º Na abertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos 6º e 7º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o artigo 167, inciso VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos parágrafos 9º, 10 e 11 do artigo 166 da Constituição Federal.

§ 1.º Não se aplica a proibição contida no "caput", em relação a parte excedente, se as emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento)



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

da Receita Corrente Líquida do exercício de 2022, ou não observarem a divisão do limite estipulado no § 9º, do artigo 166 da Constituição.

§ 2.º Até 30 dias após a publicação desta lei, quando for o caso, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, que a Receita Corrente Líquida de 2022 ficou menor do que a Receita Corrente Líquida estimada para 2023, e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

§ 3.º Recebido o informe de que trata o § 2º, o Poder Legislativo indicará ao Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do § 11, do artigo 166 da Constituição.

§ 4.º Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional à variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2023 e a efetivamente ocorrida em 2022, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma em que dispor a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023.

Art. 9.º Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2022, observada a meação determinada no § 9º do artigo 166 da Constituição Federal, salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1.º Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023.

§ 2.º Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do artigo 166 da Constituição Federal, poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 8º).

Art. 10 Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primários e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Art. 12 As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 13 As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 17 de janeiro de 2023.

Dr. André Luís Egydio
Presidente



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO I

VEREADOR: **ALEX BODINHO – TOTAL: R\$880.000,00**

OBJETO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1) Revitalização completa da praça denominada "Dona Rosa", implantação de academia ao ar livre e playground para as crianças. A mesma está localizada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, altura do número 100, Jardim Santo Onofre.	R\$90.000	Tal solicitação se faz necessária por conta do péssimo estado de conservação atual e com essa revitalização irá trazer benefício para todos os moradores da região.
2) Revitalização de praça no Jardim Santa Cruz, implantação de academia ao ar livre e playground para as crianças. Localizada na Rua Luiz Carmine Arcieri, altura do número 13, Jardim Santa Cruz.	R\$40.000	O bairro do Jardim Santa Cruz é carente de um espaço para recreação e prática de atividades laborais em um ambiente adequado, por isso, é indispensável a revitalização da mesma.
3) Reforma da quadra poliesportiva do Jardim Mituzi, a reforma será no piso da quadra, troca de refletores, reparo de infiltração do teto da quadra, substituição das traves e redes	R\$80.000	A quadra é utilizada diariamente para praticas poliesportivas e se torna indispensável a manutenção da mesma para trazer mais segurança e conforto a todos os usuários, proporcionando um ambiente adequado a todos.
4) Aquisição de uniformes completos (camiseta, shorts e meião) para times conveniados com a Secretaria de Esportes e Lazer Municipal.	R\$30.000	Diante de diversos times que compõem os expoentes do nosso município, é necessária uma vestimenta adequada para a prática esportiva.
5) Implantação de academia ao ar livre e playgroud no novo campo do sapé. Localizado na Rua Ásia, altura do número 389, Jardim Scandia.	R\$50.000	Com a reforma do campo do sapé, sabemos que é necessária uma área externa para recreação e prática de atividades laborais para todas as idades e gêneros.
6) Construção de um parque linear que será incluído pista para caminhada, playground, academia ao ar livre, bebedouro e iluminação em led. O mesmo será situado na Rua Fideralina Gomes de Almeida, altura do número 262, Jardim Freitas Júnior.	R\$90.000	Pelo presente momento o espaço é utilizado para descarte irregular de materiais deteriorados e com isso estimula a degradação do meio ambiente. Tal área será essencial para práticas de atividades laborais, socialização, diversão dentre todos os gêneros e idades, trazendo consigo mais qualidade de vida a todos os usuários de toda a região.
7) Construção de cobertura na área externa da UBS Santo Onofre, localizada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva – 97 – Jardim Santo Onofre.	R\$100.000	Tal iniciativa se faz necessária por conta da UBS não comportar os expoentes de munícipes que usufruem da unidade diariamente, a cobertura irá trazer mais



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

		conforto a todos os usuários com o intuito de proteger das mudanças climáticas.
8) Aquisição de mobílias em geral, computadores e cadeiras para a UBS Santo Onofre.	R\$350.000	A UBS Santo Onofre recebe diariamente diversos munícipes e a mesma necessita de uma estrutura adequada para receber os mesmos.
9) Revitalização e manutenção de espaço esportivo, academia ao ar livre e parque infantil, com implantação de dois banheiros, iluminação em led e colocação de tela de proteção na quadra. Localizado na Rua Ivoti, altura do 183; conhecido como "Areninha".	R\$50.000	Compreendendo que este espaço de esporte e lazer que abrange as crianças e adolescentes e atletas como usuários, faz-se necessário uma revitalização e manutenção local.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

VEREADOR: **ANDERSON NOBREGA – TOTAL: R\$880.000,00**

OBJETO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1) Secretaria de Esportes - Suporte às atividades desenvolvidas pelo Programa "Bolsa Atleta".	R\$190.000,00	Tratam-se de atividades necessárias à formação de atletas, assim com ao bom desenvolvimento das atividades esportivas em nossa região.
2) Secretaria de Esportes – Aquisição de material para aparelhos de ginástica artística (aula)	R\$25.000,00	Atualmente não há o suporte que ora se solicita, o quê faz com que as atividades fiquem prejudicadas.
3) Secretaria de Cultura – suporte para a realização de eventos da cultura afro.	R\$25.000,00	As atividades relacionadas à cultura afro precisam ser a cada dia mais aumentadas, razão do referido aporte.
4) Aporte à ONG PATRE – atividades vinculadas à causa animal em geral.	R\$100.000,00	Aquisição de suprimentos para a realização das atividades de apoio à rede de protetores independentes de cães e gatos cadastrados na entidade, quanto a alimentação e, saúde, estrutura e higiene de animais. Também quanto a contratações de quanto contratações de serviços veterinários para atendimento de animais resgatados.
5) Secretaria de Saúde – manutenção e conservação do Centro de Referência da Mulher.	R\$150.000,00	O centro de referência da mulher, por sua importância, requer melhoras constantes, motivo do seguinte aporte.
6) Secretaria de Saúde – reforma do UBS – Santa Cecília.	R\$250.000,00	As atividades desenvolvidas pela UBS – Santa Cecília, por sua importância, requer melhoras constantes, motivo do presente suporte orçamentário.
7) Secretaria de Saúde – Atividades da Semana do Bem Estar animal.	R\$40.000,00	A semana do Bem estar animal é atividade de importância para a causa animal, motivo do presente suporte orçamentário.
8) Aquisição de Torres de Segurança.	R\$100.000,00	Aquisição de Torres de Segurança – Visando a melhoria das atividades de combate ao crime e visando segurança de nosso município.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

VEREADOR: **DR. ANDRE DA SORRISO – TOTAL: R\$880.000,00**

OBJETO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1) 15 (QUINZE) Almofadas para amamentação Multifuncional com formato ergonômico, com 50 cm de altura X 54 cm de largura, capa de 100% algodão, forro em poliéster (tnt), enchimento em fibra siliconada ultra macia e material antialérgico e antiácaros. Necessário ter zíper para retirar o enchimento e facilitar a lavagem, nos tons claros-bebê rosa, azul, verde e amarelo (modelo anexo)	R\$ 975,00	Para uso na Maternidade e no Banco de Leite, pois auxilia no aconchego do bebê junto da mãe no momento da amamentação e essa peça também ajuda a reduzir a tensão nos ombros e nos braços da mãe na hora de amamentar, além de auxiliar no posicionamento para a pega correta.
2) 01 veículo tipo VAN de 13m³ com as seguintes características: (<u>modelo anexo</u>) 1. Ambientes: a. Cabine do Motorista b. Consultório Oftalmológico 2. Customização e Infraestrutura: a. Infraestrutura elétrica para atuar em rede pública de energia; <input checked="" type="checkbox"/> Seleção automática de tensão 220V e 380V; b. Revestimento interno; <input checked="" type="checkbox"/> Isolamento térmico; <input checked="" type="checkbox"/> Teto e laterais; <input checked="" type="checkbox"/> Assoalho: Revestimento vinílico (cor a definir); c. Instalação de Aparelho de ar condicionado “Específico para Unidade Móvel”; d. Mobiliários personalizados revestidos de fórmica; e. Roteador com modem 4G; f. Divisória entre os compartimento interno da Unidade; g. Cortina de ar; h. Toldos instalados na lateral direita “avanço de 2,0m”; i. Frigobar 80 L;	R\$ 300.000,00 (EM CONJUNTO COM O VEREADOR CARLINHOS DO LEME)	Para rodar todas as Escolas do Município, consultando todos os alunos da Rede Pública de Ensino e sanando os seus problemas de visão



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

<p>Consultório Oftalmo:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Mesa para prescrição;b. Lavabo;c. Mobiliário Personalizado;d. Banco Mocho;e. Cadeira oftalmológica;f. Coluna Oftalmológica;g. Lâmpada de fenda;h. Auto Refrator com Ceratômetro;i. Mesa elétrica central;j. Refrator;k. Sistema de acuidade visual. <p>Laudos e normas para a fabricação da unidade móvel</p> <p>NBR 5410 (Cabeamento Elétrico) ABNT 15465 (Eletrodutos) NRB NM 60868 (Disjuntores) NBR 5413 (Iluminação) NBR 5858 (Ar condicionado) Cabos flexíveis (ABNT 15465 e NBR 5410).</p>		
3) Um veículo tipo van para 16 passageiros para a Vigilância Sanitária	R\$ 140.000,00	Para uso da Vigilância Sanitária em campo.
4) Reforma geral dos vestiários, da administração e do barzinho do Campo do Sapé.	R\$ 140.000,00	Há a necessidade de reformar todo o local para que os atletas tenham um vestiário adequado, o campo tenha um local organizado para a administração e um barzinho equipado para a população.
5) Doações a) Doação para ONG Coletivo de Negras e Negros de Taboão da Serra e Região- CNN Rua Rio Claro,150 Arraial Paulista – Taboão da Serra/SP CEP: 06780-240 Telefone 5841-4511 Contato e-mail: sallelscantador3@gmail.com	R\$ 150.000,00	Para auxiliar nas despesas de manutenção das mesmas.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

<p>b) Doação para ONG União dos Moradores do Jardim São Mateus e adjacências Instituto Espiritualista Tribo Arco-íris</p> <p>Estrada Jaguaré N.115, anexo 1 Jardim São Mateus – Taboão da serra/SP CEP: 067651-70 Telefone 5794-0755</p>	<p>R\$ 150.000,00</p>	
---	---------------------------	--



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

VEREADOR: **CARLINHOS DO LEME – TOTAL: R\$880.000,00**

OBJETO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1) UBS SUÍNA	R\$ 45.000,00	Manutenção e conservação necessária na Unidade.
2) UBS SILVIO SAMPAIO	R\$ 45.000,00	Manutenção e conservação necessária na Unidade.
3) UNIDADE MÓVEL DE OFTALMOLOGIA	R\$ 350.000,00	Melhoria e agilidade no atendimento aos Municípios.
4) Campos Natividade Coutinho (Campo Fortaleza)	R\$ 80.000,00	Reforma Vestiário
5) E.M.F. Armando de Andrade	R\$ 70.000,00	Manutenção e conservação da E.M.E.F.
6) Ecoponto	R\$ 200.000,00	Extrema importância para a população descartar, lixo entulho de matérias sensíveis.
7) Lar Criança Feliz	R\$ 30.000,00	Manutenção e conservação necessária na Unidade.
8) Praça da Associação Rua. Siderópolis, alt nº14- Jd Leme	R\$ 15.000,00	Aquisição de brinquedos.
9) Implantação/ponto de ônibus/abrigo, sinalização e assento no ponto de ônibus. Av. Cid Nelson Jordano, alt.984- Jd. Salete alt. 208 (ambos os lados)	R\$ 15.000,00	Melhor Comodidade ao usuário
10) Implantação/ponto de ônibus/abrigo, sinalização e assento no ponto de ônibus. Av. Jorge Rodrigues Pascoaline- Jd Record	R\$ 15.000,00	Melhor Comodidade ao usuário
11) Implantação/ponto de ônibus/abrigo, sinalização e assento no ponto de ônibus. Av. Kizaemon Takeuti, alt 1.831, Jd Roberto.	R\$ 15.000,00	Melhor Comodidade ao usuário



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

VEREADORA: **ÉRICA FRANQUINI – TOTAL: R\$880.000,00**

OBJETO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1) Equipamentos para consultório para atender e tratar pacientes obesos no Centro de Especialidades do Parque Santos Dumont. Os equipamentos são: balança 300 kg, cadeira para consultórios para obesos, esfigmomanômetro obesos, macas para obesos e Balança de bioimpedância	R\$ 7.000,00	Os equipamentos são para oferecer melhor atendimento e comodidade a estes pacientes.
2) Revitalização e melhorias da Praça (Laguna) - Praça do Laguna - Localizado na AVENIDA AYRTON SENNA. Estacionamento 45 graus Mini quadra esportiva / Bombeiro Reforma e ampliação do Playground Instalação de Pista de caminhada Reforma da academia ao ar livre	R\$ 330.000,00	A melhoria do acesso na praça deve ser permitindo o acesso, locomoção, além de outras benfeitorias; Instalação de Pista de caminhada, reforma da academia ar livre e revitalização dos brinquedos. Além disso, é necessária a implantação de uma área de estacionamento de 45 graus e mini quadra poliesportiva coberta
3) Revitalização e melhorias na PRAÇA JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS -LOCALIZADA NA RUA GUANABARA, BAIRRO CIDADE INTERCAP. Palco de alvenaria para aula de dança de zumba Manutenção dos brinquedos Banheiro de alvenaria	R\$ 103.000,00	A revitalização da praça tem o objetivo de proporcionar um lazer mais apropriado aos moradores do bairro com um equipamento pública com uma infraestrutura mais aparelhada e adequada ao lazer e entretenimento. Para o local são necessários um palco com alvenaria para aulas de zumba, a manutenção dos brinquedos e a instalação da academia ao ar livre.
4) Manutenção, adequação e ampliação da UBS Jd. América	R\$ 440.000,00	A referida verba tem o interesse de fazer a manutenção da referida UBS.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

VEREADOR: **GALLO – TOTAL: R\$880.000,00**

OBJETO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1) Manutenção e conservação da UBS Jd. Das Oliveiras/Marabá	R\$ 440.000,00	Melhoraria das instalações, para um bom atendimento à população.
2) Compra de material de custeio para "ONG Vem Comigo Gerando Frutos".	R\$ 100.000,00	Auxiliar e melhorar os trabalhos desenvolvidos pela entidade. A verba servirá para a compra de brinquedos e materiais esportivos.
3) Reforma do piso da quadra do C.S.U.	R\$ 90.000,00	Melhor atendimento do público/usuários do local.
4) Reforma do piso da quadra do Pq. Marabá	R\$ 150.000,00	Melhor atendimento do público/usuários do local.
5) Construção de quadras de futevôlei nas futuras instalações do "Parque do Povo"	R\$ 100.000,00	Disponibilizar mais esporte/lazer para o município.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

VEREADORA: **JOICE SILVA – TOTAL: R\$880.000,00**

OBJETO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1) Aquisição de carrinhos elétricos para o Cemitério da Saudade	R\$ 100.000,00	O carrinho será importante para o transporte das urnas de sepultamento.
2) Aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.	R\$ 30.000,00	As referidas máquinas deverão estar adequadas às necessidades dos profissionais da Secretaria na preparação de projetos.
3) Aporte ONG Adote – Atividades vinculadas ao custeio da causa animal	R\$ 100.000,00	Os referidos valores são para custeio da causa animal.
4) Custeio para mutirão de castração, Centro de Zoonoses de Taboão da Serra	R\$ 100.000,00	Os referidos valores são para mutirão de castração.
5) Reforma e Adequação da UBS Maria José	R\$ 200.000,00	A referida verba será destinada para reformas e adequações no prédio da UBS Maria José para torna-lo mais adequado para o uso dos pacientes.
6) Aquisição de mobiliário e equipamentos de UBS Maria José.	R\$ 150.000,00	A verba será destinada para a compra de mobiliário para a referida UBS, além de equipamentos.
7) Verba de custeio para a Guarda Civil Municipal.	R\$ 100.000,00	Custeios com a Guarda Civil Municipal.
8) Aquisição de dois veículos populares para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.	R\$ 100.000,00	Utilização e atendimento CRAS e CREAS



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

VEREADORA: **LUZIA APRÍGIO – TOTAL: R\$ 880.000,00**

OBJETO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1) AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA (SECRETARIA DA SAÚDE)	R\$ 370.000,00	A AQUISIÇÃO DESTE EQUIPAMENTO VAI AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS NA ÁREA AS SAÚDE, GERANDO ASSIM MAIS QUALIDADE DE VIDA PARA NOSSA POPULAÇÃO.
2) CUSTEIO (PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA SAÚDE DA MULHER)	R\$ 80.000,00	A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A AÇÕES LIGADAS À SAÚDE DA MULHER SERÃO IMPORTANTES PARA A MELHORIA DO DIAGNÓSTICO E DO TRATAMENTO DAS MULHERES NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA.
3) AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (BASE MÓVEL) (SECRETARIA DE SEGURANÇA & DEFESA SOCIAL)	R\$ 430.000,00	A BASE COMUNITÁRIA MÓVEL TEM POR OBJETIVO ORGANIZAR O POLICIAMENTO REALIZADO MEDIANTE AÇÕES CONJUNTAS PARA APROXIMAR AS FORÇAS DE SEGURANÇA COM A POPULAÇÃO, POIS PODE SER DESLOCADA PARA ÁREA DE NECESSIDADE.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

VEREADOR: **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA – TOTAL: R\$880.000,00**

OBJETO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1) Reforma no Saica (Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes)	R\$ 80.000,00	A instituição precisa de reparos no telhado que está com goteiras.
2) Conserto de rua no Jd. Monte Alegre Rua Benedita Aparecida Nogueira 179-18	R\$ 100.000,00	Rua está desabando, colocando em risco os Munícipes
3) Ar condicionado para o cemitério da saudade	R\$ 120.000,00	O ar condicionado será destinado para a área onde são realizados os velórios para melhor conforto das pessoas que forem velar seus familiares.
4) Cobertura área de lazer da escola Jd. Clementino	R\$ 75.000,00	Crianças estão expostas às intempéries climáticas
5) Cobertura quadra Pq. Monte Alegre	R\$ 75.000,00	Crianças estão expostas às intempéries climáticas
6) Aquisição de cadeiras de rodas	R\$ 100.000,00	Há uma demanda enorme de pessoas que precisam
7) Aquisição de teste de glicemia para diabetes	R\$ 80.000,00	Estes testes são importantes para a saúde pública
8) Móveis e equipamentos para o Saica (Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes)	R\$ 100.000,00	A verba será destinada para aquisição de brinquedos, material esportivo, móveis, computadores e impressoras.
9) Reforma UBS Jd. Clementino	R\$ 150.000,00	Melhorar o atendimento



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

VEREADOR: **NEZITO – TOTAL: R\$880.000,00**

OBJETO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1) EMEF Profª Ana Mafalda Barbosa de Carvalho – Aquisição de equipamentos eletrônicos e computadores.	25.000,00	A aquisição dos equipamentos eletrônicos e computadores se faz necessária para a modernização da área administrativa da escola. Sugestão de itens: microfones, equipamento de som, computadores.
2) EMEF Profª Ana Mafalda Barbosa de Carvalho – Reparos e melhorias na quadra poliesportiva da escola.	70.000,00	A manutenção e conservação se fazem necessários, de modo a incentivar a prática esportiva, melhorando as condições de infraestrutura da quadra poliesportiva da escola.
3) Secretaria Municipal de Cultura – Recurso financeiro de fomento artístico para realização de evento cultural do gênero musical rock.	60.000,00	Considerando as ações previstas na Lei Municipal 2416/2022, que Dispõe sobre: "Institui no calendário oficial do Município de Taboão da Serra a Semana Municipal do Rock e dá outras providências" , essa verba será destinada no intuito de promover atividades de fomento artístico ao rock em Taboão da Serra, contemplando artistas e bandas regionais.
4) Secretaria Municipal de Cultura – Aquisição de equipamento de som para as dependências do CEMUR.	20.000,00	A aquisição de novo equipamento de som se faz necessária para melhorar a qualidade de áudio das apresentações realizadas no espaço do CEMUR.
5) Instalação de Playground na praça próxima à EMI Luca, localizada na Rua Madre Teresa de Calcutá, Jd. Saint Moritz , e serviços complementares.	76.000,00	A instalação do playground e a realização de serviços complementares se fazem necessários para promover o lazer e o entretenimento das famílias que moram na região do Jd. Saint Moritz. Sugestão de itens: gangorra, gira-gira, balanço, escorregador.
6) Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Aquisição de jogos lúdicos e materiais pedagógicos para atendimento aos alunos do GAPEs (Grupo de Apoio Pedagógico Especializado).	25.000,00	Os jogos lúdicos e materiais pedagógicos se fazem necessários de modo a atender os alunos da rede municipal de ensino que apresentam distúrbios de aprendizagem, focando nas dificuldades em termos de coordenação motora e nas atividades lógicas. E para isso, é muito importante o uso de jogos e o investimento no lúdico. Sugestão de itens: Lince, Monta Blocos, Cai Perdeu, Caça Palavras, Cara A Cara, Cai Não Cai, Dominó Figuras E Palavras, Dominó Madeira Pai E Filho, Fantoche Família Negra, Imagem E Ação, Jogo 4 Em 1, Genius, Identidade Secreta.
7) Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana – Aquisição de computadores.	62.000,00	A aquisição dos computadores se faz necessária de modo a modernizar e otimizar os atendimentos da secretaria.
8) Secretaria Municipal de Obras – Instalação de bueiro preventivo nas regiões do Jd. Leme e Jd. Silvio Sampaio.	90.000,00	Considerando as ações previstas na Lei Municipal 2379/2021 que Dispõe sobre: "Autoriza a implantação de "Bueiro Preventivo" nos logradouros públicos, no âmbito do Município de Taboão da



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

		Serra, como forma de prevenção às enchentes e alagamentos e dá outras providências", essa verba será destinada para a aquisição e instalação do sistema de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros, com o intuito de evitar a obstrução das galerias pluviais, retendo os materiais sólidos, impedindo enchentes e alagamentos.
9) Serviço Especializado em Reabilitação (SER) - Equipamento de Radiografia Panorâmico Odontológico	150.000,00	A radiografia panorâmica é uma ferramenta que permite uma exploração detalhada do complexo dentomaxilar. Tal aquisição se faz necessária de modo a otimizar o atendimento da área de odontologia no município.
10) Serviço Especializado em Reabilitação (SER) -Manutenção e Conservação da área de Radiologia	150.000,00	A reforma da área de radiologia se faz necessária pois a proteção radiológica é imprescindível para a segurança de funcionários, pacientes, acompanhantes e qualquer pessoa que precise se expor à radiação em exames em que o diagnóstico por imagem é realizado.
11) Secretaria Municipal de Saúde – Curso de Capacitação de profissionais da saúde e educação, com o fim de promover acesso às informações teóricas e práticas atualizadas e consolidar o conhecimento sobre dislexia, TDAH, discalculia, disgrafia, PAC e outros distúrbios de aprendizagem.	17.000,00	Esta formação proporcionará aos profissionais da saúde e educação do município a oportunidade de atualizações e conhecimentos técnicos, teóricos e práticos fundamentais para a neurodiversidade.
12) Secretaria Municipal de Saúde – Aquisição de materiais de apoio avaliativo e terapêutico para a equipe de Saúde Mental na Atenção Básica.	45.000,00	Estes materiais são indicados para atendimentos psicológico, neuropsicológico, fonoaudiológico dos transtornos de aprendizagem e dislexia, e tem por objetivo avaliar habilidades básicas de leitura, escrita e aritmética podendo ser utilizados para instrumento de avaliação ou como parte de uma bateria de instrumentos com fins diagnósticos.
13) Secretaria Municipal de Saúde – Aquisição de câmaras de vacina.	90.000,00	Tal aquisição se faz necessária para melhorar as condições de armazenamento de vacinas e medicamentos essenciais no atendimento da rede pública de saúde.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

VEREADOR: **ENFERMEIRO RODNEY – TOTAL: R\$880.000,00**

OBJETO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1) Despesa para custeio na saúde	R\$ 450.000,00	Melhorias na qualidade do atendimento ao Munícipe.
2) Implantação de quadra e praça Jd. Trianon	R\$ 315.000,00	Endereço – Travessa Irati – Melhorias Social e Esportiva
3) Despesa para custeio na Secretaria de Cultura	R\$ 115.000,00	Melhorias na Cultura Municipal



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

VEREADOR: **DR. RONALDO ONISHI – TOTAL: R\$880.000,00**

OBJETO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1) Aquisição de materiais de uso permanente para qualificar os atendimentos e promover variabilidades terapêuticas de promoção saúde mental, a ser destinados para o CAPSi, CAPSII, CAPSad, e CECO.	R\$ 50.000,00	A saúde mental exige diversas formas de acessar terapeuticamente os indivíduos, por isso a diversidade de materiais e recursos de tratamento também são necessárias, inclusive audiovisuais.
2) Aquisição de materiais terapêuticos de consumo para realização dos serviços especializados em saúde mental a ser destinados para o CAPSi, CAPSII, CAPSad e CECO.	R\$ 50.000,00	Materiais de arte e lúdicos são de suma importância para avaliação e atendimento terapêutico, além de atender diversas psicopatologias aos usuários do CAPSi, CAPSII, CAPSad e CECO
3) realização de serviços de adaptações nos equipamentos especializados em saúde mental do CAPSi, CAPSII, CAPSad, incluindo o fechamento do espaço de trabalho do CECO.	R\$ 40.000,00	Adequações dos espaços terapêuticos dos equipamentos de saúde mental são importantes para garantir a acessibilidade aos usuários. R\$ 40.000,00 O espaço onde se realizam as atividades no CECO é um espaço aberto que em épocas de chuva ou frio no Parque das Hortênsias compromete as atividades terapêuticas, ou mesmo estragar obras e materiais do equipamento.
4) Aquisição de material (jogos de xadrez) para atendimento das pessoas com Deficiência visual e Auditivo, atendidos no CIADEVA.	R\$ 30.000,00	A presente emenda se justifica tendo em vista que a prática dos jogos de xadrez atua no desenvolvimento da mente e o poder de pensar da pessoa. Assim, contribuirá com as atividades desenvolvidas com as pessoas com deficiência visual e auditiva da unidade.
5) Aquisição de equipamento Tipo: Máquina de ultrassonografia a ser destinado para Unidade Pronto Socorro Antena.	R\$ 140.000,00	A presente emenda se justifica tendo em vista a grande demanda no atendimento diversos na unidade. O aparelho de ultrassonografia auxilia no diagnóstico de diversos quadros clínicos, no resultado de procedimentos e na atuação dos médicos.
6) Aquisição de equipamento tipo: Maca retrátil em alumínio para ambulância a ser destinada para o Serviço Móvel de Atendimento de Urgência (SAMU)	R\$ 50.000,00	A presente demanda se justifica para facilitar a transferência de pacientes dos veículos do SAMU.
7) Fornecimento de Curso de Capacitação aos Profissionais que atuam nos atendimentos das pessoas com autismo e com deficiência na Unidade do SER. (Serviço Especializado em Reabilitação).	R\$ 50.000,00	A presente emenda se justifica tendo em vista a importância de um atendimento qualificado no atendimento e cuidados com a pessoa com autismo e com deficiência.
8) Fornecimento de materiais para utilização nas atividades de hidroterapia realizadas com os autistas e pessoas com deficiência a	R\$ 30.000,00	As atividades de hidroterapia realizadas com as pessoas com autismo e com deficiência são de suma importância no



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

serem destinados para o SER (Serviço Especializado em Reabilitação).		desenvolvimento do equilíbrio e emocional.
9) Aquisição de material para realização de pavimentação da Rua JB Madureira, no Bairro do Maria Rosa	R\$ 80.000,00	A presente emenda se justifica para oferecer aos pedestres e veículos segurança no transporte e o direito de ir e vir.
10) Aquisição de equipamento de som para realização de atividade cultural (baile da melhor idade), a ser utilizado no CEMUR	R\$ 50.000,00	A presente demanda se justifica diante da necessidade de fornecimento de equipamento de som para a realização dos bailes da melhor idade e atividade culturais no CEMUR .
11) Implantação de área de lazer atrás da escola Machado de Assis, no Jardim Trianon.	R\$ 100.000,00	A presente emenda se justifica para oferecer aos pedestres e veículos segurança no transporte e garantir o direito de ir e vir.
12) Recursos para contratação de serviços tipo Topografia para realização de serviços de "levantamento Planialtimétrico " nas áreas/ imóveis que serão objeto de regularização fundiária, destinada para a Secretaria de Habitação e Meio Ambiente.	R\$ 50.000,00	A presente demanda se justifica pois com o levantamento Planialtimétrico é possível descrever os limites e características de um imóvel, determinando sua posição geográfica, necessário para fins de regularização fundiária.
13) Aquisição de tela para aumento do alambrado, troca das traves, aquisição de playground infantil, revitalização e pintura da praça Tio Nenê – no Maria Rosa	R\$ 120.000,00	A presente demanda se justifica tendo em vista a necessidade de revitalização e serviços de reforma em geral da praça " Tio Nenê", de modo oferecer segurança e lazer aos usuários da praça.
14) Destinação de emenda para a instituição PROJETO DE APOIO Á CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMÍLIA SEMENTES DO AMANHÃ, para aquisição de Bens Permanentes a ser locado na unidade.	R\$ 40.000,00	A presente demanda se justifica diante da necessidade de aquisição de Bens permanentes para instituição, de modo que tenha melhores condições de atender melhor os usuários do aparelho.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

VEREADOR: **SANDRO AYRES – TOTAL: R\$880.000,00**

OBJETO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1) Verba designada a aquisição de veículos para transporte de pessoas e plotagem dos mesmos com adesivo oficial da Prefeitura Municipal.	R\$ 440.000,00	Esta emenda impositiva será destinada às Unidades Básicas de Saúde que possuem o PSF (Programa de Saúde Familiar) , dentro do município de Taboão da Serra. Unidades estas: UBS JD. MARGARIDAS Rua: Maria Alice Borges Gion, nº 1, CEP: 06786-520 UBS JD. SALETE Rua: Constantino Dias Lopes, 181, CEP: 067/87-420 UBS JD. SCÂNDIA/JD. PANORAMA Rua: Miguel Carlos Silva, nº 380, CEP: 06785-120 UBS JD. RECORD/PONTE ALTA Rua: Imarui, nº 47, CEP: 06784-555 Será destinado R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido para 04(quatro) unidades básicas de saúde, em partes iguais. Cada unidade utilizará para aquisição de um veículo e plotagem do veículo destinado a utilização do programa, assim o médico da família e equipe terá melhor qualidade de locomoção, podendo atender maior número de famílias, inclusive em dias chuvosos, dando melhor capacidade e desenvoltura ao Programa de Saúde Familiar.
2) Verba designada a aquisição de veículo de transporte de pessoas designado a Associação Gibi	R\$ 180.000,00	Será destinado R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) a ASSOCIAÇÃO GIBI ESPORTE E EDUCAÇÃO, que tem como principal esporte o boxe e participam de campeonatos e festivais, inclusive fora da Grande São Paulo, tendo muita dificuldade com o transporte dos atletas e equipe técnica, pois não possuem veículo. Com esta emenda impositiva a instituição destinará a aquisição de um veículo para transporte de pessoas e a documentação necessária.
3) Verba designada a aquisição do AVCB para o Condomínio Margaridas.	R\$ 180.000,00	Será destinado R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para a aquisição do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) sendo este o certificado que atesta que a edificação possui todas as condições de segurança, previstas na legislação, para que juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente o CONDOMÍNIO MARGARIDAS, situado na Rua Fernando Pessoa, altura do nº 998, Jd. Margaridas – Taboão da Serra – SP, Cep: 06786-260, se enquadre neste quesito.
4) Verba designada a aquisição de equipamentos para academia popular, playground e expansão e reestruturação da Viela (via) Arujá.	R\$ 80.000,00	Será destinado R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para a aquisição de equipamentos para academia popular, equipamentos para playground e expansão e reestruturação da Viela Arujá, rua que acessa a rua Palmital (cep: 06786-553), altura do nº 34 e a rua Fernando Pessoa, altura do nº 33 (cep: 06786-260), no Jd. Comunitário – Taboão da Serra – SP.